



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 117
Disponibilização: 19/06/2026
Publicação: 19/06/2026



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa -
FAPERÓ

Departamento de Apoio a Pesquisa e de Formação em Recursos Humanos em Ciência e Tecnologia -
FAPERÓ-DC

AVISO

AVISO DE CANCELAMENTO

EDITAL Nº 5/2026/FAPERÓ-DC

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026/FAPERÓ

PROGRAMA RO EMPREENDER NA ESCOLA – EDUCAÇÃO FINANCEIRA E EMPREENDEDORISMO

A **FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA – FAPERÓ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público, para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** do **Editai nº 5/2026/FAPERÓ-DC**, referente ao **Editai de Chamamento Público nº 01/2026/FAPERÓ – Programa RO Empreender na Escola – Educação Financeira e Empreendedorismo**.

O referido editai teve por objeto a seleção de proposta para implementação de projeto educacional e formativo voltado à educação financeira, empreendedorismo, inovação e cultura digital, com abrangência estadual e previsão de atendimento a estudantes da rede pública estadual de ensino, conforme condições, critérios e cronograma estabelecidos no instrumento convocatório. Encerrado o prazo de submissão de propostas, em **15 de junho de 2026, às 13h30, horário local**, constatou-se a **ausência de interessados inscritos** no certame, circunstância que inviabiliza o regular prosseguimento do procedimento seletivo, ante a inexistência de propostas a serem submetidas às etapas de análise, julgamento, classificação, seleção e homologação.

Considerando que a continuidade do procedimento depende da existência de propostas regularmente submetidas, e inexistindo interessados inscritos no prazo previsto, resta prejudicada a finalidade imediata do chamamento público, não havendo objeto procedimental apto à análise técnica ou deliberação administrativa quanto à seleção de proposta. O cancelamento ora publicado fundamenta-se em razões de **conveniência administrativa, oportunidade e interesse público**, observados os princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, transparência, economicidade, segurança jurídica e supremacia do interesse público**, que regem a atuação da Administração Pública.

Considera-se, ainda, a necessidade de resguardar a regularidade dos atos administrativos, a adequada aplicação dos recursos públicos e a observância das cautelas administrativas pertinentes, especialmente diante da natureza do objeto, da abrangência estadual do programa e do valor global previsto no editai. Em consequência, ficam **canceladas todas as etapas subsequentes** previstas no cronograma do Editai nº 5/2026/FAPERÓ-DC, inclusive as fases de análise de mérito, resultado preliminar, interposição e análise de recursos, resultado final, homologação, assinatura de termo de outorga e início de execução.

O presente cancelamento não gera direito adquirido à contratação, seleção, outorga, indenização, compensação, ressarcimento ou reclamação de qualquer natureza, sem prejuízo da possibilidade de a Administração Pública, conforme juízo de conveniência e oportunidade, adotar futuras providências relacionadas ao objeto, inclusive mediante novo procedimento, se assim entender pertinente.

Publique-se.

Porto Velho, 19 de junho de 2026.

MARCUS VINICIUS RIVOIRO

MATRÍCULA nº 300212496.

Portaria publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 229 em 04/12/2025 e disponível para consulta no processo 0066857974.

Diretor Científico da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia (FAPERO)



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Rivoiro, Chefe de Unidade**, em 19/06/2026, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **73499293** e o código CRC **A79EA57A**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0012.000654/2025-61

SEI nº 73499293